



P R E F E I T U R A   D E

# Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**DECRETO Nº 010/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, autorizado pela Lei Orçamentária para 2019, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2019, aprovado pela Lei nº 1.714 de 12 de dezembro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte dois mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO 1 deste Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO 1 que integra este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Coronel José Abílio de Albuquerque Ávila, 23 de abril de 2019.

  
Dannilo Cavalcante Vieira  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 23 de abril de 2019.

  
Katarina Tenório Cavalcante Vieira

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



